

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 767/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010427509202169,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ZELI FERNANDES AGUIAR**, matrícula n.º 121036, na sede das Promotorias de Justiça de Gurupi, com exercício de suas funções na 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça